



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 236/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DE PORTARIA** de CONCESSÃO DE DIÁRIAS a Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e participação de Escola dos Município + Feira Regional

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 233/2023 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de outubro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal